



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 138/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Célia Santos Pereira Chaves** RG 5770083 e do CPF 030.499.234-82 ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Célia Santos Pereira Chaves** pelo período de 30 dias. Tendo início em 01/04/2023 a 30/04/2023 retornando em 02/05/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito